

SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Praça Octálbia Braga Diniz.”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**Praça Octálbia Braga Diniz**” a praça localizada no Bairro Cidade Jardim, próximo à Farmácia de Minas, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a praça que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, em 16 de fevereiro de 2012.

Jésus Aguiar

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Sra. Octálbia trabalhou muitos anos em cartório, sendo uma pessoa inteiramente discreta, porém ajudava muitas pessoas sem divulgar nada, justificando essa pequena homenagem.